



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER LEGISLATIVO

“LEGISLATURA 2017-2020”

Sessão Legislativa 2017

“Primeiro Período Legislativo”

Ata da Sessão nº **014**, realizada no dia 05 de maio de 2017, em caráter Ordinária às 09h00 no Átrio da Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará.

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE – CEARÁ

E-mail. camaraararipe@hotmail.com - Site www.cmararipe.ce.gov.br

TEL 88 3530 1246 – 3530 1697 – 3530 1660

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68 – CGF Nº 06.920.385-7



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2017.

Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará. “Primeiro Período Legislativo”

ATA Nº 014/2017

Aos cinco dias do mês de Maio de dois mil e dezessete, às nove horas, no Plenário Antônio Henrique de Lima. Reuniram-se ordinariamente os Vereadores da Câmara Municipal de Araripe, sob a Presidência do senhor ROBERTO GUEDES ARAÚJO, ladeado pelos senhores: Eriberto Pás De Castro, Francisco Amorim de Figueiredo, Francisco Bosco dos Santos, Francisco de Oliveira Ferreira, Joanalete Mariano Fortaleza, José Paulino Pereira, João Batista da Silva Neto, Luzimária do Nascimento Santos, Roberta Antônia Almino Siebra e Verônica Dantas Guedes Feitosa.

1- PEQUENO EXPEDIENTE (duração 30 minutos Art. 132 do Regimento Interno)

1.1- VERIFICAÇÃO DE QUORUM, LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA:

Verificando-se o número legal, na forma Regimental o senhor Presidente determinou-me fazer à chamada dos vereadores, onde constatou a ausência da Vereadora Luzimária do Nascimento Santos, que por motivos superiores não pôde comparecer. Em seguida, conforme dispõe o artigo 132 do Regimento Interno foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e aprovada segue devidamente assinada pelos vereadores presentes.

1.2- LEITURA DE DOCUMENTOS.

Constou a leitura do Ofício nº 71/2017, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual ele solicita a retirada de tramitação desta Câmara Municipal, o projeto de nº19/2014, que versa sobre a alteração da estrutura da Procuradoria do Município.

1.3- LEITURA DE INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS DOS VEREADORES.

Constou a leitura de duas indicações:

A primeira de nº 044/2017 de iniciativa do Sr. Eriberto Pas de Castro; Solicita do chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes indicações para o Distrito de Riacho Grande a iluminação do Cemitério Público; Recuperação da Rua Maria Solidade com reposição de cascalho (piçarra), em trechos onde haver necessidade ;Reabertura de valas para a extensão de 270 metros hidráulicos na Rua Grégório com a rua José Cirilo.

A Segunda de nº 045/2017 de iniciativa do Sr. João Batista da Silva Neto; Solicita do chefe do Poder Executivo Municipal através das pastas competentes os seguintes expedientes: Reabertura da clinica de fisioterapia em espaço específico para realizar os procedimentos de fisioterapia. E que seja providenciado a instalação de caixas d'água na Sipaúba I e II, e que seja feito o abastecimento das mesmas com água potável.

2- GRANDE EXPEDIENTE (duração de 45 m Art. 133 do Regimento Interno § 1º)

2.1- JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO.

Nenhuma matéria foi apresentada.

2.2- PROJETOS DE LEIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO E VETO.

Nenhuma matéria foi apresentada.

2.3- PROJETOS DE DECRETOS, RESOLUÇÃO E EMENDAS.

Projeto de Lei nº 019/2016 de Iniciativa do Poder Executivo.

3 – ORDEM DO DIA (duração 60 minutos Art. 134 do Regimento Interno e seus §§)

3.1 - MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES e ESPECIAL.

3.2 – APRECIÇÃO DE VETOS DO EXECUTIVO.

Nenhum Veto a ser apreciado.

3.3- DEMAIS PROPOSIÇÕES (INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS).

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including names like 'Francisco' and 'Antonio'.]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2017.

Foram postas em votação as duas indicações: a de nº 044/2017 e nº 045/2017, submetidas à votação foram aprovadas por unanimidade.

3.4- MATÉRIAS EM PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO.

Nenhum projeto enviado para discussão.

3.5- ARQUIVAMENTO DE PROJETOS DE LEIS.

Atendendo a pedido do Chefe do Poder Executivo Municipal, fica arquivado o Projeto de nº19/2014, que versa sobre a alteração da estrutura da Procuradoria do Município, em tramitação nesta casa desde agosto de 2016.

3.5- MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA: Projetos de Leis, Decretos e Resoluções.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS. (duração 45 m Art. 135 do Regimento Interno)

4.1- PESSOAS QUE USARAM A TRIBUNA DA CÂMARA:

Maria Aparecida de Carvalho - 11:45h

Usou a tribuna da Câmara a senhora Maria Aparecida de Carvalho professora, de início saudou aos vereadores da casa em nome do Presidente Roberto Guedes Araújo e o senhor Secretario de Educação Francisco Nelson Duarte, desejou bom dia à comunidade presente, disse que veio a tribuna representar os professores concursados, efetivos e prestadores de serviço da educação com relação ao precatório, para trazer ao conhecimento de todos o que é o precatório e a quem se destina segundo a Lei? É um repasse que complementa o FUNDEF pela união referente aos anos de 1998 até 2003, como se sabe o fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino fundamental e valorização do magistério o FUNDEF foi instituído pela emenda constitucional numero 14, de setembro de 1996 e sua regulamentação esta da lei 9.424 de 24 de dezembro de 1996 e no decreto numero 2.264 de junho de 1997, foi implantado nacionalmente em primeiro de janeiro de 1998 com nova sistemática de redistribuição dos recursos destinados ao ensino fundamental quando passou a vigorar. Os docentes que nessa época estavam atuando recebiam o equivalente a 329,00 reais, diferença esta que agora está sendo repassada para os atuantes da época, a Lei é clara e contra fatos não há argumentos os 60 por cento nos pertence, é um direito adquirido. No qual a senhora Maria Aparecida esta representando os docentes da época no qual estes são contrários a qualquer forma de divisão deste repasse destinado aos docentes que estiveram no período que consiste 1998 a 2003, acontece que existe professores que estão querendo a qualquer custo este dinheiro; e a Lei é Clara o FUNDEF deve ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público, na valorização do magistério; naquela época os professores deveriam receber aluno/ano e isso não aconteceu e agora esse repasse foi feito e muitos estão querendo se beneficiar, e não era para ser necessário que os docentes da época estivessem lutando tanto por uma causa ganha que é um direito adquirido e encaminhamos moção de repúdio contra qualquer proposta de repartição do precatório que não seja aos professores que estavam em pleno exercício da função docente ao qual se refere o valor e período destinado ao precatório, processo 200481000211946-1, pois não vemos nenhuma Lei que disponha beneficio a pessoas fora do período exposto, acreditamos que o bom senso levará a uma reflexão que descarte qualquer medida atentatória aos interesses públicos e ao direito pertencente aos professores que trabalharam no período ao qual o precatório se refere. Encerrou dizendo que o limite da justiça é a Lei.

Edilânia Alexandre da Silva 11:59h

Desejou um bom dia a todos os presentes, e iniciou sua participação dizendo que veio representar a comunidade da Sipaúba para buscar informações sobre a água na



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2017.

localidade da Sipaúba, na qual não tem água há seis meses e todo mês chega à conta, os moradores da comunidade procuraram o responsável o senhor Vicente Andrade de Alencar, e este falou que a água está indo para a comunidade, esta indo mais não tem. Não dar para entender e resolver então a comunidade resolveu procurar os representantes políticos para ver se estes podem resolver o problema da falta de água ou pelo menos mandar para a comunidade uma caixa para armazenar água isso vai fazer com que amenize um pouco o sofrimento daquela comunidade. Sem mais nada para o momento agradeceu o espaço na tribuna dessa casa e desejou um bom fim de semana a todos.

Cicero Alves Leite 12:11h

Usou a tribuna da Câmara o senhor Cicero Alves, presidente do PT, de início saudou aos presentes e o Sr. presidente Roberto Guedes e os senhores vereadores, disse que esteve com o Sr. Fernando Santana secretário do Governo do estado, e questionou com ele o Problema da escassez de água a qual Araripe vem passando, então o Sr. Cicero falou de um poço que tem na Serra de Santana do cariri. Pediu que fosse feito um estudo para ver se tinha como fazer uma encanação para o PP4 na Serra que vem abastecer e resolver esse problema da água no município, sem mais para o momento agradeceu o espaço na tribuna da casa e a comunidade da Sipaúba pela reivindicação.

Francisco Nelson Duarte 12:13h

Usou a tribuna da Câmara o senhor Francisco Nelson Duarte, Secretário de Educação, de início saudou aos vereadores da casa em nome do Presidente Roberto Guedes e a população presente; Agradeceu à participação na Tribuna na Sessão do dia 5 de Maio aos senhores vereadores Francisco Amorim, João Batista, e as senhoras vereadores Verônica Guedes, Luzimária do Nascimento e Roberta Almino, para dar informações a respeito do Ofício 033/2017, que foi enviado no dia 26 de Abril, disse que é uma honra uma alegria participar da Sessão ordinária da câmara e contar com a parceria para que juntos possamos fazer uma administração democrática e tentar superar as dificuldades os obstáculos na administração e o teor do ofício pede esclarecimento a respeito das Bolsas Universitárias, o Mais Educação, Educação de Jovens e Adultos e o Precatório, inicialmente começou esclarecendo os pontos referentes a bolsa universitária, foi destinada a estudantes do ensino superior e ensino médio, foi feita uma chamada pública através de edital e a instituição Patativa do Assaré, através do seu site deixou disponível para os interessados se inscreverem no período do dia 07 ao dia 14 de Abril de 2017 e essa inscrição foi gratuita o resultado dessa seleção foi divulgado dia 04 Maio e o estudantes que se inscreveram acessem site www.universidadepatativa.com.br, pois o item 1.4 da chamada pública, esse processo é de caráter não eliminatório, então ficando classificado todos que cumprirem os requisitos no item 2 do edital, no seu requisito diz que o estudante tem que ter a idade mínima de 16 anos e frequência regular na escola, e o item 5.3 diz que aprovação do cadastro gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado ou seja a administração não tem a necessidade de convocar todos que se inscreveram, mais quem esta na relação e de acordo que esta na demanda da administração será convocado. Em relação ao Programa Mais Educação as escolas escrevem as turmas de acordo com a sua necessidade, então são as atividades de letramento que é reforço de Língua Portuguesa e o reforço de Matemática, e tem as atividades complementares que são as habilidades de musicas de teatro de danças, e qual



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2017.

é o critério primeiro é que a pessoa seja da comunidade e segundo que tenha o perfil há duas categorias nos temos o mediador que o que vai trabalhar o reforço de língua portuguesa ou matemática, e esse mediador só pode ter no máximo duas turmas e o valor não é salario é bolsa de 150,00 reais para cada turma da zona urbana e mais um acréscimo de 50 por cento para as turmas da zona rural ou seja 150 para zona urbana e 225 para zona rural e o facilitador que é o que tem habilidade para as atividades complementares, para o mediador exige apenas que este esteja cursando o ensino médio e para o facilitador não exige esse grau de instrução apenas habilidade. E a respeito da ajuda de custo dos professores foi aprovado pela câmara é o quilômetro percorrido no valor de 0,65 centavos e esse valor já foi pago a alguns profissionais, e aos ainda tiverem alguma diferença ira receber no próximo pagamento, e em relação ao reajuste dos professores é que existe a Lei de planos e cargos e carreira do município no seu artigo 53 que diz que a data base do reajuste é a até primeiro de março e existe a lei superior a Lei do PIS a Lei Federal que diz que o professor do ensino médio não pode receber menos que o PIS e os professores do município do Araripe recebem desde o ano passado já recebe acima do PIS então não estamos descumprindo a Lei. Em nenhum momento o Sr. Secretario Francisco Nelson disse que não existe Lei que assegure o reajuste do salario do professor mais sim que o município nesse primeiro momento não tem receita para fazer esse reajuste mais se até o final do ano não conseguir fazer esse reajuste e tiver receita, pagará o décimo quarto salário. E com relação ao EJA foi solicitado da assessoria Jurídica pois o programa de Jovens e Adultos é um programa peculiar, é uma pessoa da comunidade que sai convidando as pessoas para participarem pois há possibilidade de ter uma frequência maior das turmas, e estamos vendo se pode fazer uma seleção simplificada na comunidade, estamos esperando só ver a legalidade para começar a contratar. Sobre o Precatório a administração tomou iniciativa de mandar oficio convidando profissionais para participar de reunião para discutir qual será os profissionais que vão receber esse valor pois o precatório é uma indenização que veio para município não é uma perca de salario dos profissionais da época, é uma receita que o município deixou de arrecadar e o executivo quer que esse valor seja distribuído de forma democrática.

4.2 - VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA.

João Batista da Silva Neto-13:00h

Pediu que fosse encaminhado oficio coletivo constando o nome de todos os vereadores para defensoria Publica do Estado, pedindo que os mesmo mandasse para Araripe um Defensor público para atender as demandas do município. E também oficio para o executivo pedindo o projeto de Lei que versa sobre o Estatuto do GCM.

Eriberto Pas de Castro-13:02h

Deixou registrado agradecimento ao secretario de Infraestrutura o Sr. Marco Antônio pela a agilidade no fornecimento das Lombadas nas ruas do Distrito de Riacho Grande e também a empresa Meta que faz a Limpeza do Município que no dia 04 esteve no Distrito de Riacho Grande e fez uma Limpeza geral.

Não havendo mais nada previsto para o momento, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão da qual, lavrou-se á presente ata que lida e aprovada segue assinada por todos os Vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE

CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2017.

Palácio Sebastião de Sousa Cabral – Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripe,
Ceará, Sexta-feira, 05 de Maio de 2017.

Roberto Guedes Araújo

ROBERTO GUEDES ARAÚJO

Presidente da Câmara

Francisco Bosco dos Santos

FRANCISCO BOSCO DOS SANTOS

Vice-Presidente da Câmara

JOSÉ PAULINO PEREIRA

Primeiro Secretário

Francisco de Oliveira Ferreira

FRANCISCO DE OLIVEIRA FERREIRA

Segundo Secretário PR

Erberto Pas de Castro

ERIBERTO PAS DE CASTRO

Vereador do PR

Francisco Amorim de Figueiredo

FRANCISCO AMORIM DE FIGUEIREDO

Vereador PSD

Joanalete Mariano Fortaleza

JOANALETE MARIANO FORTALEZA

Vereadora PC do B

João Batista da Silva Neto

JOÃO BATISTA DA SILVA NETO

Vereador PDT

Roberta Antonia Almino Siebra

ROBERTA ANTONIA ALMINO SIEBRA

Vereadora PDT

Verônica Dantas Guedes Feitosa

VERÔNICA DANTAS GUEDES FEITOSA

Vereadora PDT